

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV - Nº 1031 - QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 - ENCANTO/RN

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### **PODER EXECUTIVO**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

# PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

#### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N° 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 10/12/2022 a 10/12/2023, ao conselheiro Tutelar **Jucélio Patrício da Silva**, matrícula nº 162693-0, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 11/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

#### **AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100102/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR INTELIGENTE COM MÓDULOS ACADÊMICOS COM OS PERFIS DE SECRETARIA ESCOLAR, DIRETORIA ESCOLAR, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO COODENADOR/PEDAGOGO, PORTAL DO

**ALUNO, PORTAL DO RESPONSÁVEL, ADMINISTRADOR, E COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDOS,** com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2024.

## MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100103/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação** de empresa especializa no fornecimento de garrafas pet para o atendimento em festividades realizadas por este município, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preco.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2024.

# MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## **AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100104/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria Técnica, incluindo elaboração de Projetos, referente às emendas parlamentares federais e estaduais, de Programa/Ação e demais Projetos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Encanto-RN, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 10 de janeiro de 2024.

## MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 090101/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo e justificativa de Dispensa de Licitação nº 090101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de fornecimento de água potável de cacimbão para atender algumas ruas do bairro São Luiz, especificamente no loteamento Santa Maria, município de Encanto/RN, onde a população não é beneficiada com encanação pelo sistema de abastecimento da CAERN, pelo valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** em favor de Francisca Érica Virgino de Oliveira.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 08 de janeiro de 2024.

#### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08010001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080101/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN. CONTRATADO: Francisca Érica Virgino de Oliveira

OBJETO: Serviço de fornecimento de água potável de cacimbão para atender algumas ruas do bairro São Luiz, especificamente no loteamento Santa Maria, município de Encanto/RN onde a população não é beneficiada com encanação pelo sistema de abastecimento da CAERN.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 08 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050103/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050103/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação dos Serviços de Locação e Licença de uso de software - sistema de folha de pagamento (incluso contracheque on-line e Portal da Transparência), em atendimento a Prefeitura de Encanto/RN, pelo valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em favor de A R S DE OLIVEIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

## ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21120001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050103/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN. CONTRATADO: A R S DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação e Licença de uso de software - sistema de folha de pagamento (incluso

contracheque online e Portal da Transparência), em atendimento à Prefeitura de Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050102/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050102/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de serviços de treinamento e assessoria a servidores da Prefeitura do Encanto/RN, incluindo a elaboração de minutas padrão e demais documentos correlatados no apoio à implantação dos procedimentos de contratação direta no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14,133/2021), pelo valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor de A R S DE OLIVEIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

# ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04010001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050102/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: A R S DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e assessoria a servidores da Prefeitura do Encanto/RN, incluindo a elaboração de minutas padrão e demais documentos correlatados no apoio à implantação dos procedimentos de contratação direta no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei n° 14,133/2021).

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050101/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050101/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de

Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada visando à Aquisição de massa asfáltica + CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, destinado para manutenção das vias públicas do Município de Encanto-RN, pelo valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), em favor de B. M. SANTANA EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

#### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04010001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050101/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN CONTRATADO: B. M. SANTANA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à Aquisição de massa asfáltica + CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, destinado para manutenção das vias públicas do Município de Encanto-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

#### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050105/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050105/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de elaboração de serviços projetos, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio e pânico em festas a serem realizadas no Município de Encanto/RN, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor de FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

## ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04010003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050105/2024

CONTRATANTE: MUNÍCÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de elaboração de serviços projetos, regularização e vistoria do sistema de combate a incêndio e pânico em festas a serem realizadas no Município de Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e IÍ, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

# TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050104/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050104/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Locação de paredão tipo som automotivo, com som interligado a ser usado durante a tradicional e cultural Festa do PADROEIRO DE SÃO SEBASTIÃO a ser realizado no município do Encanto/RN, pelo valor de R\$ 12.000,10 (doze mil reais e dez centavos), em favor de FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

#### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050104/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04010002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050104/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Locação de paredão tipo som automotivo, com som interligado a ser usado durante a tradicional e cultural Festa do PADROEIRO DE SÃO SEBASTIÃO a ser realizado no município do Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,10 (doze mil reais e dez centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 11 de janeiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

#### **TERMO DE POSSE**

Ao dia 11 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã, na Secretaria de Assistência Social (SEMAS), na Rua Umbelino Granjeiro, n° 17 Novo Encanto, foi dada posse perante à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA**, de acordo com a Lei Municipal n° 235/2003 que rege o Conselho Tutelar do Município, a Conselheira Tutelar Suplente do Município de ENCANTO – RN, **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA**, para suprir férias de 30 (trinta) dias do Conselheiro Titular **JUCELIO PATRÍCIO DA SILVA**. A Conselheira Suplente **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA** foi eleita no dia dez de janeiro de 2024, no Processo de Escolha Unificada para Conselheira Tutelar, comprometendo-se a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Suplente eleita no mesmo processo de escolha.

Encanto - RN, 11 de janeiro de 2024.

VERA LUCIA CIPRIANO B. DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA
Presidente do CMDCA

LUCIANA RODRIGUEES PEREIRA
Conselheira Suplente Convocada

# Espaço não utilizado

## **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br